



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 265 DE 03 DE JULHO DE 1979.

Abre Créditos Especiais e Suplementares, no Orçamento Financeiro de 1979 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Financeiro de 1979, Créditos Especiais e Suplementares, no valor de R\$ 18.954.600,00 (DEZOITO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), destinados a execução de atividades desta Prefeitura, conforme discriminação no anexo I e II.

Art. 2º - Os Recursos necessários à cobertura do presente Crédito, correrão por conta do Convênio firmado entre o Governo do Estado - Promunicípio, Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e Convênio com a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU como também Anulações Parciais, constantes do Anexo III.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, 10 de julho de 1979.

Fernando Inácio dos Santos
Engº Civil FERNANDO INÁCIO DOS SANTOS

* Prefeito Municipal *



131

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Anexo - I

SECRETARIA DE OBRAS V.E URBANISMO

- 83. - Serv.de Obras e Conservação
- 83.10 - Habitação e Urbanismo
- 83.10.58 - Urbanismo
- 83.10.58.573 - Vias Urbanas
- 83.10585731.03 - Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras e Inst.-SUDAM

9.000.000,00	
<u>9.000.000,00</u>	18.000.000,

-EBTU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- 92. - Serv. de Educação
- 92.08 - Educação e Cultura
- 92.08.42 - Ensino de 1º Grau
- 92.08.42.188 - Ensino Regular
- 92.08421882.36 - Manut.do Ensino 1º Grau

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Mat.de Consumo-PROMUNICÍPIO 33.000,00
- 3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços

Pessoais PROMUNICÍPIO 69.600,00

102.600

T O T A L.-

18.102.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ORÇAMENTO ESPECIAL

ANEXO - II

SECRETARIA DE OBRAS V.E. URBANISMO

83. - Serv. de Obras e Conservação

83.10 - Habitação e Urbanismo

83.10.58 - Urbanismo

83.10.58.373 - Vias Urbanas

83.10583731.13 - Abertura de Ruas

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.9.0 - Div. Investimentos

4.1.9.2 - Desp.Exerc.Anteriores

- 500.000,0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

92. - Serv. de Educação

92.08 - Educação e Cultura

92.08.42 - Ensino de 1º Grau

92.08.42.188 - Ensino Regular

92.08421881.14 - Implantação de Escolas
de 1º Grau

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações-

PROMUNICÍPIO

- 322.000,0

TOTAL.-

832.000,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RECURSOS

ANEXO - III

1000.00 - RECEITAS CORRENTES		
1400.00 - Transf. Correntes		
1460.00 - Contribuições		
1469.00 - Contrib. dos Estados	102.600,00	
3000.00 - RECEITAS DE CAPITAL		
3500.00 - Transf. de Capital		
3530.00 - Auxílio e/ou Contribuição		
3532.00 - Auxílio e/ou Contribuição		
dos Estados	<u>352.000,00</u>	454.600
Convênio com o Governo		
de Estado do Acre.		
3531.00 - Auxílio e/ou Contribuição		
da União - Convênio com a		
Superintendência do Desen		
volvimento da Amazônia -		
SUDAM.	9.000.000,00	
Convênio com a Empresa Bra		
sileira de Transportes U		
banos - ESTU	<u>9.000.000,00</u>	18.000.000.

ANULAÇÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

31.08421882.36 - Manut. do Ensino de 1º Grau

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equip. Mat. Perm. - FPM

100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

132
000001001.07 - Construção de Escolas
Rurais

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações

150.000,00

000001001.08 - Construção de Gale-
rias Pluviais

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Inst. FPM 200.000,00

4.1.9.0 - Div. Investimentos

4.1.9.2 - Desp.Exerc.Ant. FPM 50.000,00 250.000,00 500,00

TOTAL GERAL

18.954,60